

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

27 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Idília Monteiro Dias Pinheiro*.

### Agrupamento de Escolas Abel Varzim

**Aviso n.º 10 114/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

### Agrupamento de Escolas de Arouca

**Aviso n.º 10 115/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

### Agrupamento Vertical de Escolas de Briteiros

**Aviso n.º 10 116/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, e 1/98, de 2 de Janeiro, e ainda da circular n.º 30/98, do ex-DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no expositor da sala de pessoal docente da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Briteiros a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização das listas cabe reclamação à presidente do conselho executivo, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lucinda Palhares da Cunha Bessa*.

### Escola Secundária do Castelo da Maia

**Aviso n.º 10 117/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Romão Pereira*.

### Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa

**Aviso n.º 10 118/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente desta escola a lista de antiguidade do referido pessoal deste Agrupamento.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

### Agrupamento de Escolas de Gandarela

**Aviso n.º 10 119/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio José Fernandes Lima*.

### Agrupamento Vertical do Levante da Maia

**Aviso n.º 10 120/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontram afixadas no placard dos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento e na sala dos professores as listas de antiguidade dos docentes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância reportadas a 31 de Agosto de 2005.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

27 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Ferreira*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada

**Aviso n.º 10 121/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, ao dirigente máximo.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *António Augusto dos Reis Silva*.

### Escola E. B. 2, 3 Maria Manuela Sá

**Aviso n.º 10 122/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de São Mamede Infesta com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

### Escola E. B. 2, 3/S de Melgaço

**Aviso n.º 10 123/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, do DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2005, bem como a respectiva graduação.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Jorge Teixeira Martins*.

### Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

**Aviso n.º 10 124/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estipulado no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2, 3 de Gualtar a